

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024**

COMUNICADO Nº 3

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica de Curitiba**, dando seguimento ao cronograma do processo de concessão da Bolsa Social de Estudo para 2024, em atenção a etapa de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais comunica que faz necessário a realização da matrícula junto a Unidade de Missão que está concedendo o benefício estudantil.

O processo de matrícula ocorrerá presencialmente, junto a Secretaria Escolar da Unidade de Missão, nas datas: **31 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024**, nos horários das **09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00**.

O responsável legal e/ou financeiro do estudante deve comparecer munido de toda a documentação pertinente a matrícula, a saber:

- ❖ Cópia da Certidão de Nascimento do estudante;
- ❖ Cópia do RG e CPF do estudante (se houver);
- ❖ Comprovante de escolaridade (declaração de transferência ou histórico);
- ❖ Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- ❖ Cópia da Carteira de Vacinação;
- ❖ Cópia do RG e do CPF do Pai e da Mãe e/ou Responsável Legal;

- ❖ Cópia do RG e CPF do Responsável Financeiro (outros).

Caso a instituição de ensino que o (a) menor estiver matriculado (a) exija a apresentação da declaração de garantia da vaga, por favor enviar a solicitação para atendimento.cecc@colegio.catolica.edu.br

Importante salientar, após efetivação do vínculo acadêmico com a Unidade de Missão, deverá aguardar o envio do *Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*, por meio de mensagem eletrônica (*e-mail* cadastrado) para assinatura digital, nas datas entre **31 de janeiro e 07 de fevereiro de 2024** (dias úteis).

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, através do e-mail: pcbccc@ubec.edu.br que serão respondidos de segunda-feira a sexta-feira nos horários **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)

Colégio Católica Curitiba